



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 31.390.712/0001-98, com sede na Avenida Marcolino Pereira Vieira, 1800, Centro, em André da Rocha/RS, neste ato representado pelo Presidente Sr.(a) Ramon Pinto de Souza, portador do RG nº71xxxxxx32, registrado no CPF nº 03x.xxx.xxx-54, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **JACQUES & BOTTIN ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 57.952.453/0001-35, com sede à Rua Zelia Clivatti, nº 135, apartamento 202, Bairro Clivatti, em Nova Prata/RS, neste ato representada pela Sócia Sra. Adrieli Bottin, portador do CPF sob o nº 02x.xxx.xxx-17, registrado no RG nº 11xxxxxx56, brasileira, advogada, ora denominado **CONTRATADO**, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 01/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

As partes já denominadas e devidamente qualificadas resolvem aditar o aludido instrumento contratual mediante as cláusulas e condições seguintes:

Clausula primeira – Fica prorrogado a partir da data do vencimento estabelecido na cláusula quinta do Contrato Administrativo nº 01/2025, o prazo de prestação de serviço de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**.

Clausula segunda - Ratificam-se todos os demais termos do Contrato n.º 01/2025.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo, na presença de duas testemunhas.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de André da Rocha/RS, aos 23(vinte e três) dias do mês de dezembro de 2025.

CÂMARA DE ANDRÉ DA ROCHA/RS
RAMON PINTO DE SOUZA
CONTRATANTE

JACQUES & BOTTIN ASSES. E CONSULT. LTDA
ADRIELI BOTTIN
CONTRATADA